



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **10 DE NOVEMBRO DE 2022**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 20/2022

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo dia **10 de NOVEMBRO**:

1. Votos de felicitações e louvor;
2. Atas
 - 2.1 - ata da reunião ordinária do Executivo Municipal realizada no dia 21 de junho de 2022;
 - 2.2 - ata da reunião ordinária do Executivo Municipal realizada no dia 14 de julho de 2022;
3. Subsídios;
4. Apoio social para consumo de água;
5. Alteração à minuta de Contrato de Comodato - alojamento de agregados familiares ucranianos;
6. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
 - Edificação de nova infraestrutura pública hospitalar, em Vila do Conde, entre:
 - o Município de Vila do Conde; e
 - a ARS – Norte e o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde;
7. Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches - designação de representantes para o mandato 2023/2027
8. Postos de carregamentos elétricos - Minuta do protocolo;
9. Cedências ao domínio público municipal;



10. Fixação da taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis e aplicação do IMI Familiar, para o ano de 2023;
11. Concessão da exploração do Forte de S. João Baptista, em Vila do Conde;
12. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais para os exercícios económicos de 2023, 2024 e 2025
 - delegação de competências no sr. Presidente da câmara municipal
13. Encargos com transportes escolares – circuitos regulares, para 2023 – 2.º e 3.º trimestres do ano letivo 2022/2023
 - repartição plurianual de encargos
14. Regulamento interno da Galeria Júlio /Centro de Estudos Júlio-Saúl Dias

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 08 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,